

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0462/2010**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) Maria Alves de Barros, um aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria de Educação, para substituir a Auxiliar de Serviços Claudiane Mendes de Lira que encontra-se Licença médica por um período de 60(sessenta) dias, a Substituição será de 6 horas dia do dia 29.10.2010 a 28.12.2010, conforme ofício nº 0146/2010 da Secretaria de Educação.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 29.10.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Dezembro de 2010.**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br**

